

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas
acompanhadas do relatório do auditor independente em
31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 26343-038-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	3
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas	6
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024	13

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Administradores e Acionistas da
Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.
Fortaleza - CE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foi conduzido sobre a responsabilidade de outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria sem modificações em 26 de março de 2025.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

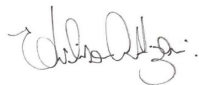
- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às demonstrações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de março de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Edinilson Attizani
Contador CRC 1SP-293.919/O-7

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Balanços patrimoniais individuais e consolidados
em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Ativo

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	150	1.711	19.994	18.483
Contas a receber de clientes	5	-	-	19.266	15.076
Impostos e contribuições a recuperar		1.115	822	1.116	823
Adiantamentos a fornecedores		-	-	273	281
Dividendos a receber	13	522	-	-	-
Estoques de peças para manutenção das usinas		-	-	673	607
Despesas pagas antecipadamente		34	-	346	320
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	6	9.155	9.544	9.155	9.544
Partes relacionadas	9	152.692	139.275	-	-
		163.668	151.352	50.823	45.134
Ativo não circulante mantido para venda (Ativo imobilizado)	7	-	-	2.384	-
Total do ativo circulante		163.668	151.352	53.207	45.134
Ativo não circulante					
Contas a receber de clientes	5	-	-	51.896	46.563
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	6	28.739	28.500	28.739	28.500
Impostos e contribuições a recuperar		563	3.326	563	3.326
Partes relacionadas	9	709.998	852.490	14.268	9.506
		739.300	884.316	95.466	87.895
Investimentos	13	21.566	4.652	-	-
Imobilizado	7	240	5	648.110	691.091
Intangível	8	-	-	1.028	1.525
Ativo de direito de uso	12	-	-	30.272	31.621
		21.806	4.657	679.410	724.237
Total do ativo não circulante		761.106	888.973	774.876	812.132
Total do ativo		924.774	1.040.325	828.083	857.266

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Balanços patrimoniais individuais e consolidados
em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Passivo e patrimônio líquido

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Passivo circulante					
Fornecedores	10	630	405	12.133	10.458
Salários e encargos sociais a pagar	9	2.222	-	2.222	-
Debêntures	11	82.510	79.157	82.510	79.157
Partes relacionadas	9	975	-	4.925	4.296
Impostos e contribuições a recolher		30	23	1.228	844
Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	-	2.854	2.494
Arrendamentos	12	-	-	3.446	3.004
Licenças ambientais de instalação e operação		-	-	567	531
Dividendos a pagar	15.b	10.166	5.669	10.166	5.669
Total do passivo circulante		96.533	85.254	120.051	106.453
Passivo não circulante					
Fornecedores	10	-	-	631	631
Debêntures	11	438.515	497.867	438.515	497.867
Arrendamentos	12	-	-	31.212	30.028
Licenças ambientais de instalação e operação		-	-	401	886
Impostos e contribuições diferidos		-	-	1.359	1.197
Provisão para perda em investimentos	13	155.962	239.069	-	-
Provisão para desmantelamento	14	-	-	2.150	2.069
Total do passivo não circulante		594.477	736.936	474.268	532.678
Patrimônio líquido					
Capital social	15	198.449	198.449	198.449	198.449
Reserva de lucros		35.315	19.686	35.315	19.686
Total do patrimônio líquido		233.764	218.135	233.764	218.135
Total do passivo e do patrimônio líquido		924.774	1.040.325	828.083	857.266

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida	16	-	-	342.071	280.120
Custos dos serviços		-	-	(221.705)	(169.938)
Custos de operação	17	-	-	(32.584)	(34.294)
Depreciação do imobilizado	7	-	-	(42.800)	(42.047)
Depreciação do ativo de direito de uso	12	-	-	(1.375)	(1.375)
Amortização do intangível	8	-	-	(500)	(500)
Compra de energia elétrica	18	-	-	(130.073)	(78.948)
Encargos de uso da rede elétrica	19	-	-	(14.373)	(12.774)
Lucro bruto		-	-	120.366	110.182
Outras receitas (despesas) operacionais		100.459	92.144	(4.404)	(6.674)
Serviços de terceiros		(103)	(103)	(2.494)	(3.877)
Despesas administrativas		(1)	-	(979)	(1.937)
Despesas com viagem		-	-	(677)	(779)
Depreciação do imobilizado	7	(2)	(1)	(21)	(7)
Impostos e taxas		-	-	(91)	(74)
Resultado de equivalência patrimonial	13	100.543	92.200	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais		22	48	(142)	-
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras		100.459	92.144	115.962	103.508
Resultado financeiro	20	(57.657)	(68.274)	(61.798)	(69.690)
Receitas financeiras		6.953	4.926	9.590	9.151
Despesas financeiras		(64.610)	(73.200)	(71.388)	(78.841)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		42.802	23.870	54.164	33.818
Imposto de renda e contribuição social correntes	21	-	-	(11.362)	(9.948)
Lucro líquido do exercício		42.802	23.870	42.802	23.870

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício	42.802	23.870	42.802	23.870
Total dos resultados abrangentes do exercício	42.802	23.870	42.802	23.870

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Capital social	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de lucros a realizar		
Em 31 de dezembro de 2023		198.449	1.485	21.163	-	221.097
Dividendos adicionais propostos	15.c	-	-	(21.163)	-	(21.163)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	23.870	23.870
Destinação do resultado	15.b					
Constituição de reserva legal - 5%		-	1.194	-	(1.194)	-
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%		-	-	-	(5.669)	(5.669)
Reserva de lucro para ser destinada em assembleia		-	-	17.007	(17.007)	-
Em 31 de dezembro de 2024		198.449	2.679	17.007	-	218.135
Dividendos adicionais propostos	15.c	-	-	(17.007)	-	(17.007)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	42.802	42.802
Destinação do resultado	15.b					
Constituição de reserva legal - 5%		-	2.140	-	(2.140)	-
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%		-	-	-	(10.166)	(10.166)
Reserva de lucro para ser destinada em assembleia		-	-	30.496	(30.496)	-
Em 31 de dezembro de 2025		198.449	4.819	30.496	-	233.764

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		42.802	23.870	54.164	33.818
Ajustes para reconciliar o lucro antes dos tributos com o fluxo de caixa					
Depreciação do imobilizado	7	2	1	42.821	42.054
Depreciação do ativo de direito de uso	12	-	-	1.375	1.375
Amortização do intangível	8	-	-	500	500
Juros sobre debêntures	11	39.097	42.353	39.097	42.353
Atualização financeira sobre debêntures	11	24.374	29.431	24.374	29.431
Apropriação (amortização) de custos sobre debêntures		230	269	230	269
Atualização financeira sobre provisão para desmantelamento	14 e 20	-	-	1.243	1.314
Atualização financeira sobre licença ambiental de operação	20	-	-	39	-
Ajuste a valor presente – provisão para desmantelamento	14 e 20	-	-	(1.162)	(876)
Atualização financeira sobre ICMS diferido	20	-	-	170	485
Ajuste a valor presente sobre ICMS diferido	20	-	-	(21)	(398)
Ajuste a valor presente – passivo de arrendamentos	12-20	-	-	5.135	3.520
Ajuste a valor presente – passivo de licença ambiental de operação	20	-	-	94	156
Resultado de equivalência patrimonial	13	(100.543)	(92.200)	-	-
		5.962	3.724	168.059	154.001
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		-	-	(9.523)	(9.123)
Impostos e contribuições a recuperar		2.470	(1.004)	2.113	(1.738)
Adiantamentos a fornecedores		-	-	8	1.395
Estoque de peças para manutenção das usinas		-	-	(66)	(198)
Outras contas a receber		(34)	295	(26)	-
Despesas pagas antecipadamente		-	-	-	6
Partes relacionadas		-	-	(4.762)	465
		2.436	(709)	(12.256)	(9.193)
Aumento (redução) dos passivos operacionais					
Fornecedores		225	342	1.675	(6.315)
Impostos e contribuições a recolher		7	(22)	396	207
Salários e encargos sociais		2.222	-	2.222	-
Partes relacionadas		975	-	629	341
Outras contas a pagar		-	-	-	(262)
		3.429	320	4.922	(6.029)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		11.827	3.335	160.725	138.779
(-) Juros sobre debêntures pagos	11	(39.105)	(42.291)	(39.105)	(42.291)

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
(-) Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	(10.645)	(8.668)
Fluxo de caixa líquido originado (consumido pelas) das atividades operacionais		(27.278)	(38.956)	110.975	87.820
Atividades de investimento					
Aquisição de ativo imobilizado	7	(237)	-	(2.224)	(3.389)
Aquisição de intangível	8	-	-	(3)	-
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	-	150	(10.503)	150	(10.503)
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento		(87)	(10.503)	(2.077)	(13.892)
Atividades de financiamento					
Pagamento de debêntures - principal	11	(80.595)	(69.101)	(80.595)	(69.101)
Pagamento de passivo de arrendamentos	12	-	-	(3.534)	(3.484)
Pagamento de passivo de licença ambiental de operação	-	-	-	(582)	(460)
Dividendos pagos	15 (d)	(22.676)	(28.217)	(22.676)	(28.217)
Partes relacionadas	9	129.075	139.275	-	-
Fluxo de caixa líquido originado (consumido pelas) das atividades de financiamento		25.804	41.957	(107.387)	(101.262)
Aumento (redução) líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa		(1.561)	(7.502)	1.511	(27.334)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		1.711	9.213	18.483	45.817
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		150	1.711	19.994	18.483
Varição em caixa e equivalentes de caixa		(1.561)	(7.502)	1.511	(27.334)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. ("Caldeirão Grande" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi fundada em 29 de novembro de 2010 e possui sede na Av. Desembargador Moreira, 1300, Sala 1102 – Bairro Aldeota - Município de Fortaleza – Estado do Ceará – CEP: 60.170-002.

Nos termos de seu Estatuto Social, o objeto social da Companhia consiste na participação em outras sociedades que tenham como objeto a produção e a comercialização de energia elétrica proveniente de fontes eólicas, bem como na realização de atividades necessárias à implantação e à operação de centrais geradoras eólicas.

A entidade é controlada pela Ibitu Energias Renováveis S.A., que por sua vez é controlada pela Ibitu Energia S.A. ("Grupo Ibitu Energia"), tendo como controladora final, o fundo de investimento Astra Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP ASTRA").

a) Participação societária

Entidade	Status	Localização do parque eólico	Complexo eólico
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	Em operação comercial	Caldeirão Grande do Piauí - PI	Caldeirão I
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.			
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.			
Central Geradora Eólica Boreas S.A.			
Central Geradora Eólica Brite S.A.			
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.			
Central Geradora Eólica Colibri S.A.			

O início da operação comercial das SPEs que compõem o Complexo Eólico de Caldeirão I ocorreu conforme a seguir:

Entidade	Despacho ANEEL nº	Data do Despacho	Data do início da operação comercial	Prazo de autorização	Data fim da operação
CGE Amontada S.A.	1.764	04/07/2016	05/08/2016	30 anos	05/07/2046
CGE Aristarco S.A.	144	25/05/2017	26/05/2017	30 anos	26/05/2047
CGE Bartolomeu S.A.	2.263 / 2.446	27/07/2017 e 10/08/2017	28/07/2017 e 11/08/2017	30 anos	28/07/2047
CGE Boreas S.A.	2.151 / 2.530	18/07/2017 e 17/08/2017	19/07/2017 e 18/08/2017	30 anos	19/07/2047
CGE Brite S.A.	1.818 / 2.858	23/06/2017 e 08/09/2017	24/06/2017 e 09/09/2017	30 anos	24/06/2047
CGE Caiçara S.A.	2.152 / 2.738	18/07/2017 e 30/08/2017	19/07/2017 e 31/08/2017	30 anos	19/07/2047
CGE Colibri S.A.	2.531	17/08/2017	18/08/2017	30 anos	18/08/2047

b) Autorização

Conforme demonstrado a seguir, estas controladas estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada por agente de comercialização, no âmbito do Leilão de Venda de Energia Eólica Incentivada realizado por meio da Oferta Pública para Venda de Energia Eólica Incentivada, Edital nº 001/2010, de 20 de dezembro de 2010.

Entidade	Contrato	Resolução autorizativa ANEEL	Datas de início de suprimento	Data fim de suprimento	Capacidade de produção instalada - MW
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.398/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.397/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.396/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.399/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Entidade	Contrato	Resolução autorizativa ANEEL	Datas de início de suprimento	Data fim de suprimento	Capacidade de produção instalada - MW
Central Geradora Eólica Brite S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.390/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.395/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.394/2013	01/01/2016	31/12/2035	10,8

c) Contrato de energia incentivada

As SPEs do Complexo de Caldeirão I estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada com agente de comercialização pelo prazo de 20 anos, de acordo com o contrato, essas Companhias estão obrigadas a entregar um volume fixo de Energia Eólica Incentivada ao comprador, independentemente do montante de energia elétrica que a fonte geradora contratada tenha gerado ou sido instruída a gerar, devendo as obrigações do contrato relativas à entrega da Energia Eólica Incentivada serem cumpridas por meio da garantia física e/ou, se necessário, por meio de contratos de compra que vierem a serem celebrados com terceiros.

Durante o ano de 2025 e de 2024, as SPEs do Complexo de Caldeirão I compraram energia da comercializadora de energia do Grupo Ibitu para suprir parte do contrato (Nota Explicativa nº 18).

1.1. Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta Capital Circulante Líquido (“CCL”) consolidado negativo de R\$ 66.852 (R\$ 61.319 negativo em 31 de dezembro de 2024), lucro líquido do exercício de R\$ 42.802 (R\$ 23.870 em 31 de dezembro de 2024) e geração de caixa positiva nas atividades operacionais consolidadas no montante de R\$ 110.975 (R\$ 87.820 em 31 de dezembro de 2024).

O CCL consolidado negativo em 31 de dezembro de 2025 decorre, primordialmente, das seguintes rubricas:

(i) Fornecedores (Nota Explicativa nº 10), dos quais 72% referem-se a saldos com partes relacionadas (Nota Explicativa nº 9); e **(ii)** Debêntures (Nota Explicativa nº 11), que serão liquidadas com recursos de partes relacionadas (Nota Explicativa nº 9) oriundos da geração de caixa operacional.

Com base nesses indicadores, a Administração avaliou a capacidade de continuidade da Companhia e concluiu que existem recursos e geração de caixa operacional suficientes para liquidar suas obrigações e manter suas atividades em um futuro previsível. Adicionalmente, a Administração não identificou incertezas materiais que pudessem gerar dúvidas significativas sobre a continuidade operacional. Portanto, as presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas sob o pressuposto de continuidade operacional.

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Quando aplicável, e após reduzir a zero o saldo contábil da participação da Companhia em suas investidas, perdas adicionais são consideradas, e um passivo denominado “Provisão para perda em investimento” é reconhecido: **(a)** na extensão em que a Companhia tem obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta das investidas; e **(b)** a fim de produzir o mesmo resultado líquido e o mesmo patrimônio líquido para a Companhia que seriam obtidos a partir das demonstrações financeiras consolidadas.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

A Companhia e suas controladas não possuem outros resultados abrangentes; portanto, o único item do resultado abrangente total é o resultado do exercício.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como capacidade instalada de produção de energia, dados contratuais, projeções, seguros e informações ambientais, não foram auditados.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria em 13 de março de 2026.

2.2. Declaração de relevância

Na elaboração das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração da Companhia aplicou a Orientação Técnica OCPC 07 (R1), com o objetivo de evidenciar principalmente as informações relevantes, que auxiliem os usuários das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas na tomada de decisões, sem prejuízo ao atendimento dos requerimentos mínimos exigidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão evidenciadas e são consistentes com aquelas utilizadas na gestão do negócio.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando o real (R\$), que é a moeda do ambiente econômico em que a Companhia opera, sendo também sua moeda funcional. Todos os valores apresentados em reais foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Base de consolidação das demonstrações financeiras

As participações em controladas estão demonstradas a seguir:

Controlada	Quantidade de ações	%	Total (R\$)	%
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	19.890.420	100%	19.890	100%
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	19.110.934	100%	19.111	100%
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	18.832.410	100%	18.832	100%
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	12.985.133	100%	12.985	100%
Central Geradora Eólica Brite S.A.	18.777.156	100%	18.777	100%
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	18.771.316	100%	18.771	100%
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	13.545.481	100%	13.545	100%

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem as demonstrações financeiras de todas as controladas nas quais a Companhia exerce controle, direto ou indireto.

a) Controladas

Controladas são todas as companhias nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre entidades da Companhia são eliminados.

Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda *impairment* do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Ganhos ou perdas resultantes de alterações na participação societária em controladas, que não resultem em perda de controle, são contabilizados diretamente no patrimônio líquido. Os prejuízos são atribuídos às participações de acionistas não controladores, mesmo que isso resulte em saldo devedor.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos na elaboração destas Demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Vida útil dos bens do imobilizado (Nota Explicativa nº7);
- Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*) (Nota Explicativa nº3.7);
- Determinação da taxa incremental dos arrendamentos (Nota Explicativa nº12)
- Provisão para desmantelamento de ativos (Nota Explicativa nº14); e
- Provisão para contingências (Nota Explicativa nº22).

3. Políticas contábeis materiais

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos para atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para fins de investimento ou outros.

3.2. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro em uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial em outra.

i) Ativos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado.

A classificação depende das características contratuais dos fluxos de caixa do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para gerenciá-los. Exceto para contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento (ou quando aplicado o expediente prático), os ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis (quando não classificados ao valor justo por meio do resultado).

Para classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os fluxos de caixa devem ser exclusivamente pagamentos de principal e juros (“teste SPPI”). Ativos que não atendem a esse critério são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos contratuais, da venda dos ativos ou de ambos.

Compras e vendas regulares são reconhecidas na data da negociação.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos financeiros da Companhia incluem, entre outros, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, cauções e depósitos vinculados e saldos com partes relacionadas.

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas no desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

c) Classificação e mensuração

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia e suas controladas possuem apenas ativos financeiros, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

Os ativos ao custo amortizado são mensurados pelo método da taxa de juros efetiva e estão sujeitos a *impairment*. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou sofre redução ao valor recuperável. Incluem contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores e saldos com partes relacionadas.

Valor justo por meio do resultado

São apresentados pelo valor justo, com variações líquidas reconhecidas no resultado.

d) Desreconhecimento

Ocorre quando expiram os direitos aos fluxos de caixa ou quando a Companhia transfere substancialmente riscos e benefícios ou perde o controle do ativo.

e) Valor justo e redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

A Administração revisa anualmente os ativos para identificar evidências de *impairment*. Caso identificadas e o valor contábil exceda o recuperável, constitui-se provisão.

Não foram identificadas evidências de *impairment*.

ii) Passivos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

São inicialmente mensurados ao valor justo, acrescido ou deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis (exceto para os classificados ao valor justo por meio do resultado).

Os passivos financeiros da Companhia e de suas controladas incluem fornecedores, debêntures, saldos com partes relacionadas, dividendos e arrendamentos, entre outros.

b) Mensuração subsequente

Classificados em duas categorias principais: ao valor justo por meio do resultado ou ao custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, todos os passivos financeiros estão classificados ao custo amortizado, exceto quando atendem às exceções previstas no CPC 48.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos.

A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Passivos financeiros ao custo amortizado (debêntures)

Calculados considerando deságios/ágios e custos integrantes da taxa de juros efetiva. A amortização é reconhecida como despesa financeira.

c) Desreconhecimento

Ocorre quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expira, ou quando há modificação substancial dos termos.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos são compensados e apresentados líquidos quando há direito legal executável e intenção de liquidação líquida ou simultânea.

iv) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

A Companhia não possui contratos ou operações com instrumentos derivativos, nem adotou contabilidade de hedge nos exercícios de 2025 e 2024.

3.3. Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

3.4. Estoques de peças para manutenção das usinas

Avaliados pelo menor valor entre custo e valor realizável líquido. Referem-se a materiais para manutenção de equipamentos. O custo inclui aquisição e demais custos necessários para trazer os estoques à condição e localização atuais, atribuídos pelo método do custo médio ponderado. Quando consumidos, são registrados como despesa, não integrando o Ativo Imobilizado.

3.5. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, são apresentados ao custo menos amortização acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Ativos intangíveis gerados internamente, exceto custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, sendo o gasto reconhecido no resultado do exercício em que é incorrido.

A vida útil de ativos intangíveis é classificada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente para redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para verificar se permanece justificável. Caso contrário, a mudança para vida útil definida é aplicada de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido na venda (na data em que o beneficiário obtém o controle do ativo) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros de sua utilização ou venda. Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento (diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício.

a) Servidão de passagem

As servidões de passagem referem-se a direitos de passagem das linhas de transmissão em faixas que ligam o parque eólico à subestação, localizadas em propriedades particulares, constituídos mediante indenização ao proprietário do imóvel.

A amortização das servidões de passagem ocorre linearmente pelo prazo da autorização de geração de energia.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

b) Licença ambiental de operação

Após a entrada em operação, a legislação ambiental exige que sejam obtidas as licenças de operação, cujos prazos variam entre 03 e 06 anos. Tendo em vista que as licenças são obtidas antes dos desembolsos necessários para cumprimento de obrigações assumidas na emissão das licenças, no momento inicial da vigência da licença o custo estimado desses desembolsos é provisionado e registrado como ativo intangível – licenças de operação e amortizado pelo prazo de vigência da licença.

3.6. Imobilizado

Os itens do imobilizado são registrados ao custo histórico de aquisição, construção ou formação, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

O custo inclui gastos diretamente atribuíveis para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração, bem como custos de financiamento de terceiros relacionados a ativos qualificados, deduzidos das receitas financeiras eventualmente obtidas com recursos não utilizados.

Custos subsequentes são capitalizados somente quando for provável que gerem benefícios econômicos futuros e possam ser mensurados com confiabilidade. O valor contábil de itens substituídos é baixado. Reparos e manutenções ordinárias são reconhecidos no resultado quando incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada de cada componente, limitada ao prazo da autorização de geração, quando este for menor. Os bens são depreciados a partir da data em que estão instalados e disponíveis para uso (ou, para ativos construídos internamente, a partir da conclusão da construção).

As taxas de depreciação seguem a Resolução Normativa nº 674/2015 da ANEEL, que altera as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE), aprovado pela Resolução Normativa nº 367/2009, limitadas ao período de autorização.

Ganhos e perdas na alienação ou baixa de itens do imobilizado são apurados pela diferença entre os recursos recebidos e o valor contábil, sendo reconhecidos líquidos em outras receitas ou despesas operacionais.

Os valores residuais, vidas úteis e métodos de depreciação são revisados e ajustados, se necessário, sempre que houver indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

3.7. Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*)

Os ativos não circulantes são revisados anualmente para teste de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil excede o valor recuperável (o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso).

Ativos não financeiros previamente ajustados por *impairment* são subsequentemente revisados para possível reversão da perda na data do balanço.

A Administração avaliou e concluiu que não há indícios de *impairment*.

3.8 Provisões

Provisões são reconhecidas quando: **(a)** a Companhia possui obrigação presente (legal ou construtiva) decorrente de evento passado; **(b)** é provável a saída de recursos para liquidá-la; e **(c)** o valor pode ser estimado com confiabilidade.

As provisões registradas referem-se a desmantelamento de ativos e contingências. Não incluem perdas operacionais futuras.

A Companhia não possui obrigações de aposentadoria, benefícios pós-emprego ou remunerações baseadas em ações.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

(a) Provisão para desmantelamento

A provisão para desmantelamento do parque eólico considera a obrigação assumida de remover os ativos ao final do contrato de arrendamento das terras. Inicialmente mensurada ao valor justo, é subsequentemente ajustada ao valor presente por mudanças nos fluxos de caixa estimados ou na taxa de desconto. Os custos correspondentes são capitalizados no imobilizado e depreciados ao longo da vida útil remanescente.

(b) Provisão para contingências

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas são prováveis e os valores mensuráveis com suficiente segurança. Contingências possíveis são apenas divulgadas; remotas não são provisionadas nem divulgadas. Obrigações legais são registradas como exigíveis independentemente da probabilidade de êxito, inclusive em processos que questionam a constitucionalidade de tributos.

3.9. Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social – Correntes

Ativos e passivos correntes são mensurados pelo valor esperado de recuperação ou pagamento às autoridades tributárias, com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

Impostos correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são registrados no patrimônio líquido.

A Administração avalia periodicamente posições fiscais sujeitas a interpretação e constitui provisões quando apropriado.

As alíquotas aplicáveis do imposto de renda e da contribuição social são de 25% (IR) e 9% (CSLL).

Conforme legislação, empresas com faturamento anual inferior a R\$ 78.000 no ano-calendário anterior podem optar pelo lucro presumido, com base de cálculo de 8% (IR) e 12% (CSLL) sobre receita bruta (32% para serviços e 100% para receitas financeiras), aplicando-se as alíquotas regulares.

Nos exercícios de 2025 e 2024, a Companhia optou pelo regime de lucro real, e as controladas optaram pelo regime tributário do lucro presumido.

3.10. Debêntures

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquida dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstradas pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que as dívidas estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de debêntures que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.11. Arrendamentos

A Companhia e suas controladas avaliam, na data de início do contrato, se ele é ou contém arrendamento (direito de controlar o uso de ativo identificado por período em troca de contraprestação).

A Companhia e suas controladas como arrendatária

A Companhia e suas controladas aplicam abordagem única de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto curto prazo e baixo valor. Reconhece passivos de arrendamento e ativos de direito de uso.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Ativos de direito de uso

A Companhia e suas controladas reconhecem na data de início, mensurados ao custo (igual ao passivo inicial), deduzido de depreciação acumulada e perdas por *impairment*, ajustado por remensurações do passivo. Incluem custos diretos iniciais e pagamentos antecipados, menos incentivos recebidos. Depreciados linearmente pelo menor período entre prazo do arrendamento e vida útil do ativo. Sujeitos a *impairment* vide Nota Explicativa nº3.7.

Passivos de arrendamento

Reconhecidos na data de início pelo valor presente dos pagamentos futuros (fixos, variáveis dependentes de índice/taxa, valores esperados em garantias residuais, menos incentivos). Utiliza taxa incremental de empréstimos da Companhia (taxa implícita não determinável). Subsequentemente, acrescido de juros e reduzido por pagamentos. Remensurado por modificações, mudanças de prazo ou índices.

3.12. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, de encargos e variações monetárias.

3.13. Capital social

As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

3.14. Apuração do resultado

a) Receitas

A receita operacional é mensurada pela contraprestação recebida ou a receber, reconhecida quando (ou à medida que) a Companhia transfere o controle de bens ou serviços ao cliente, refletindo o montante esperado em troca.

Segue o modelo de cinco etapas do CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente): identificação do contrato, obrigações de desempenho, preço da transação, alocação e reconhecimento ao cumprir obrigações.

A receita de venda de energia é reconhecida com base na energia assegurada e tarifas contratuais ou preço de mercado, conforme aplicável.

b) Custos de serviços

Os custos de serviços de energia elétrica são reconhecidos pelo regime de competência, líquidos de créditos de impostos quando aplicável, e associados diretamente à receita.

Compreendem basicamente gastos com manutenção e operação de equipamentos de geração e instalações elétricas, mão de obra e serviços terceirizados na operação, depreciação de ativos e encargos de transmissão.

3.15. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e vigentes

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Tratamento contábil para ausência de conversibilidade/permutabilidade	01/01/2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO ₂ e), Permissões de emissão (<i>allowances</i>) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono, permissões de emissão e CBIOs, visando consistência nas demonstrações financeiras e conexão com relatórios de sustentabilidade	01/01/2025

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e concluiu que não há impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Vigência a partir de
IFRS S1 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao Clima	Requisitos gerais e específicos para divulgações de sustentabilidade e riscos climáticos	Adoção voluntária a partir de 2024; obrigatória a partir de 01/01/2026 ou posterior para companhias abertas (conforme cronograma CVM)
IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública de Divulgações (equivalente esperado no CPC)	Permite que as subsidiárias apliquem as normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos	01/01/2027
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01/01/2026
CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18)	Nova estrutura do demonstrativo de resultado, princípios de agregação/desagregação e novas divulgações	01/01/2027

A Administração da Companhia está monitorando essas normas e avaliará eventuais impactos quando da sua vigência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Conta corrente	6	11	105	127
Aplicações financeiras - consórcio conexão	-	-	-	7
Aplicações financeiras (*)	144	1.700	19.889	18.349
Total	150	1.711	19.994	18.483

(*) As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDBs de renda fixa, remunerados à taxa média de 99,47% e 100,19% da variação do CDI, respectivamente, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

5. Contas a receber de clientes

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o saldo de contas a receber de clientes, consolidado, refere-se a valores a vencer decorrente da liquidação dos contratos de energia incentivada das controladas do Complexo de Caldeirão I.

O prazo médio de recebimento dos valores relativos à venda de energia com terceiros é de 20 dias, excetuando-se as transações com partes relacionadas que são liquidadas sob demanda. Não há montantes vencidos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Nos saldos de contas a receber, incluem-se valores de transações com partes relacionadas (Nota Explicativa nº 9), relativos à venda de energia, com a Ibitu Comercializadora de Energia Ltda., conforme demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	2025	2024
Ativo circulante		
Cemig Geração e Transmissão S.A.	19.266	15.076
Total	19.266	15.076
Ativo não circulante		
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	13.914	11.839
Central Geradora Eólica Brite S.A.	6.684	5.716
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	21.923	19.664
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	7.904	7.535
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	1.471	1.809
Total	51.896	46.563

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foi constituída provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), uma vez que não foram identificadas evidências de perdas esperadas na realização das contas a receber. Essa conclusão considera as características do mercado em que a Companhia atua, as garantias e mecanismos de proteção disponíveis, o histórico de recebimentos e a expectativa da Administração.

6. Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)

Esses valores referem-se a aplicações financeiras em fundos de renda fixa de longo prazo, mantidas junto ao Banco Itaú, vinculadas em garantia à 1ª e à 2ª emissão de debêntures da Companhia.

Os recursos estão depositados na Conta Pagamento do Serviço da Dívida e destinam-se exclusivamente a cobrir eventual necessidade de caixa para o pagamento do próximo serviço da dívida.

As aplicações somente poderão ser movimentadas ou resgatadas mediante estrita observância das regras previstas no Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, e no respectivo Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, celebrados entre a Companhia e o Agente Fiduciário Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante dos debenturistas.

O saldo mínimo dessa reserva deve corresponder, em qualquer momento, ao valor necessário para o pagamento do próximo serviço da dívida.

	2025	2024
Ativo circulante		
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	9.155	9.544
Ativo não circulante		
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	28.739	28.500
Total	37.894	38.044

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação dos referidos gastos está sendo executada mensalmente pelo método linear considerando a vida útil efetiva dos bens (CPC 27 – Ativo Imobilizado), com base nas taxas estabelecidas pela ANEEL, limitada ao período da autorização. O quadro adiante demonstra a classificação e a taxa média de depreciação nos termos mencionados:

	Taxa média de depreciação anual %	Controladora					
		2025			2024		
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Em serviço							
Equipamentos de informática	20%	9	(6)	3	9	(4)	5
Total em serviço		9	(6)	3	9	(4)	5
Em curso							
Outros custos capitalizáveis	-	237	-	237	-	-	-
Total em curso	-	237	-	237	-	-	-
Total	-	246	(6)	240	9	(4)	5

	Taxa média de depreciação anual %	Consolidado					
		2025			2024		
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Em serviço							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,36%	152.007	(44.360)	107.647	152.007	(39.246)	112.761
Máquinas e equipamentos	4,48%	833.547	(303.981)	529.566	833.090	(266.634)	566.456
Equipamentos de informática	16,67%	119	(28)	91	83	(3)	80
Móveis e utensílios	6,25%	34	(4)	30	15	(8)	7
Provisão para desmantelamento	0,36%	920	(847)	73	920	(843)	77
Total em serviço		986.627	(349.220)	637.407	986.115	(306.734)	679.381
Em curso							
Adiantamento a fornecedores	-	2.458	-	2.458	2.458	-	2.458
Máquinas e equipamentos	-	3.735	-	3.735	1.619	-	1.619
Material em depósito	-	4.510	-	4.510	7.533	-	7.533
Compras em andamento	-	-	-	-	100	-	100
Total em curso	-	10.703	-	10.703	11.710	-	11.710
Total	-	997.330	(349.220)	648.110	997.825	(306.734)	691.091

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

a) A movimentação do ativo imobilizado é como segue

Em 2025	Controladora			Em 31/12/2025
	Em 31/12/2024	Adições	Depreciação	
Em serviço				
Equipamentos de informática	5	-	(2)	3
Total em serviço	5	-	(2)	3
Em curso				
Máquinas e equipamentos	-	237	-	237
Total em curso	-	237	-	237
Total	5	237	(2)	240

Em 2024	Controladora			Em 31/12/2024
	Em 31/12/2023	Reclassificação	Depreciação	
Em serviço				
Equipamentos de informática	6	-	(1)	5
Total em serviço	6	-	(1)	5
Em curso				
Outros custos capitalizáveis	295	(295)	-	-
Total em curso	295	(295)	-	-
Total	301	(295)	(1)	5

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação do imobilizado é como segue:

Em 2025	Consolidado					
	Em 31/12/2024	Adições	Transferência	Transf. mantido para venda	Depreciação	Em 31/12/2025
Em serviço						
Edificações, obras civis e benfeitorias	112.761	-	-	-	(5.114)	107.647
Máquinas e equipamentos	566.456	-	792	-	(37.682)	529.566
Equipamentos de informática	80	-	30	-	(19)	91
Móveis e utensílios	7	2	23	-	(2)	30
Provisão para desmantelamento	77	-	-	-	(4)	73
Total em serviço	679.381	2	845	-	(42.821)	637.407
Em curso						
Adiantamentos a fornecedores	2.458	-	-	-	-	2.458
Máquinas e equipamentos	1.619	2.222	(106)	-	-	3.735
Material em depósito	7.533	-	(639)	(2.384)	-	4.510
Compras em andamento	100	-	(100)	-	-	-
Total em curso	11.710	2.222	(845)	(2.384)	-	10.703
Total	691.091	2.224	-	(2.384)	(42.821)	648.110

Em 2024	Consolidado							
	Em 31/12/2023	Adições	Transferência estoque	Transferência intangível	Transferência	Reclassificações	Depreciação	Em 31/12/2024
Em serviço								
Edificações, obras civis e benfeitorias	117.875	-	-	-	-	-	(5.114)	112.761
Máquinas e equipamentos	594.032	-	-	-	9.354	-	(36.930)	566.456
Equipamentos de informática	7	-	-	-	73	-	-	80
Móveis e utensílios	11	-	-	-	3	-	(7)	7
Provisão para desmantelamento	80	-	-	-	-	-	(3)	77
Total em serviço	712.005	-	-	-	9.430	-	(42.054)	679.381
Em curso								
Adiantamentos a fornecedores	1.406	1.339	-	-	(287)	-	-	2.458
Máquinas e equipamentos	8.098	2.009	4.072	(72)	(12.488)	-	-	1.619
Material em depósito	2.547	-	1.500	-	3.486	-	-	7.533
Compras em andamento	201	40	-	-	(141)	-	-	100
Outros custos capitalizáveis	300	1	-	(6)	-	(295)	-	-
Total em curso	12.552	3.389	5.572	(78)	(9.430)	(295)	-	11.710
Total	724.557	3.389	5.572	(78)	-	(295)	(42.054)	691.091

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

8. Intangível

	Taxa média de amortização anual %	2025			2024		
		Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Servidão de passagem (a)	2,94%	241	(75)	166	238	(68)	170
Licença ambiental de operação (b)	26,55%	1.721	(914)	807	1.721	(457)	1.264
Software	8,31%	433	(378)	55	433	(342)	91
Total		2.395	(1.367)	1.028	2.392	(867)	1.525

A movimentação do intangível aconteceu da seguinte forma:

Em 2025	Em 31/12/2024	Adição	Amortização	Em 31/12/2025
Servidão de passagem (a)	170	3	(7)	166
Licença ambiental de operação (b)	1.264	-	(457)	807
Software	91	-	(36)	55
Total	1.525	3	(500)	1.028

Em 2024	Em 31/12/2023	Constituição de ativo de licença ambiental	Amortização	Em 31/12/2024
Servidão de passagem	184		(14)	170
Licença ambiental de operação (b)	-	1.721	(457)	1.264
Software	120		(29)	91
Total	304	1.721	(500)	1.525

a) Servidão de passagem

Refere-se às indenizações pagas aos proprietários de terra nas quais se faz necessária a utilização de faixa de terra para passagem da linha de transmissão que conecta o parque gerador ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A amortização da servidão de passagem se dá pelo prazo de autorização de geração de energia.

b) Licença ambiental de operação

A legislação ambiental exige que licenças de operação sejam obtidas para que seja possível gerar energia elétrica comercialmente. Os custos ambientais associados às licenças ambientais são estimados pelo período de vigência da licença, esses custos são provisionados e registrados como ativo intangível e amortizados pelo prazo de vigência da licença. Em geral, as licenças da Companhia foram emitidas em 2023 e possuem validade de 4 anos.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

9. Partes relacionadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 são como demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Central Eólica Amontada S.A. (*)	25.356	22.531	-	-
Central Eólica Aristarco S.A. (*)	18.476	19.889	-	-
Central Eólica Brite S.A. (*)	26.858	22.801	-	-
Central Eólica Bartolomeu S.A. (*)	25.305	19.762	-	-
Central Eólica Boreas S.A. (*)	23.681	24.905	-	-
Central Eólica Colibri S.A. (*)	7.353	6.068	-	-
Central Eólica Caiçara S.A. (*)	25.663	23.319	-	-
Total mútuo financeiro entre partes relacionadas - Ativo circulante	152.692	139.275	-	-
Com Ibitu Comercializadora de Energia Ltda.				
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	-	-	13.914	11.839
Central Geradora Eólica Brite S.A.	-	-	6.684	5.716
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	-	-	21.923	19.664
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	-	-	7.904	7.535
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	-	-	1.471	1.809
Total do contas a receber com partes relacionadas - Ativo não circulante - Venda de energia (Nota Explicativa nº 5) (1)	-	-	51.896	46.563
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	-	-	10.354	6.534
Total partes relacionadas - Ativo não circulante - Permuta de títulos da Ibitu Comercializadora (a)	-	-	10.354	6.534
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	-	-	-	9
Total partes relacionadas - Ativo não circulante - Venda de imobilizado (b)	-	-	-	9
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	8	-	-	-
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	-	-	362	-
Ibitu Energias Renováveis S.A.	647	-	647	-
Ibitu Energia S.A.	3.393	-	-	58
Total partes relacionadas - Ativo não circulante - Compartilhamento de despesas pago a maior (c)	4.048	-	1.009	58
Central Eólica Amontada S.A. (*)	48.901	73.980	-	-
Central Eólica Aristarco S.A. (*)	117.726	135.909	-	-
Central Eólica Brite S.A. (*)	100.119	126.602	-	-
Central Eólica Bartolomeu S.A. (*)	112.596	137.328	-	-
Central Eólica Boreas S.A. (*)	154.330	174.772	-	-
Central Eólica Colibri S.A. (*)	67.235	74.371	-	-
Central Eólica Caiçara S.A. (*)	102.138	126.623	-	-
Ibitu Energias Renováveis S.A.	2.905	2.905	2.905	2.905
Total partes relacionadas - Ativo não circulante - Mútuo financeiro entre partes relacionadas (d)	705.950	852.490	2.905	2.905
Total partes relacionadas - Ativo não circulante (a+b+c+d)	709.998	852.490	14.268	9.506

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

(*) Refere-se substancialmente ao contrato de mútuo firmado entre a Companhia e suas controladas por meio da assunção da dívida que as controladas detinham junto a instituição Apus - FIDC pela Companhia em novembro de 2020. Os mútuos serão pagos ao longo da operação das controladas até o fim de sua autorização, sem a incidência de juros ou quaisquer correções monetárias. A seguir, demonstramos a movimentação dos dois últimos exercícios:

	2025	2024
Saldo no início do exercício	991.765	1.131.040
(-) Recebimentos	(129.075)	(139.275)
Saldo no final do exercício	862.690	991.765

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	-	-	8.676	7.158
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	-	-	513	817
Total partes relacionadas - Passivo circulante - Contas a pagar de compra de energia com a Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (2)	-	-	9.189	7.975
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	-	-	250	250
Central Eólica Caiçara S.A.	-	-	1.541	1.541
Total partes relacionadas - Passivo circulante - Contas a pagar de compra de ativo imobilizado com partes relacionadas devida para Central Geradora Eólica Palmas S.A. (a)	-	-	1.791	1.791
Central Eólica Aristarco S.A.	-	-	2.159	2.159
Total partes relacionadas - Passivo circulante - Contas a pagar de compra de ativo imobilizado com partes relacionadas devida para Central Geradora Eólica Anemoi S.A. (b)	-	-	2.159	2.159
Central Eólica Caiçara S.A.	-	-	-	192
Total partes relacionadas - Passivo circulante - Contas a pagar de compra de ativo imobilizado com partes relacionadas devida para Central Geradora Eólica Ribeirão S.A. (c)	-	-	-	192
Ibitu Energia S.A.	975	-	975	-
Total partes relacionadas - Passivo circulante - Contas a pagar compartilhamento de gastos (d) (4)	975	-	983	-
Central Geradora Solar Nótus S.A.	-	-	-	98
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	-	-	-	34
Central Geradora Solar Japurá S.A.	-	-	-	22
Total partes relacionadas - Passivo circulante - Contas a pagar de reembolso de despesa (e)	-	-	-	154
Total partes relacionadas - Passivo circulante (a+b+c+d+e)	975	-	4.925	4.296

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Operações no resultado:	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita de venda de energia (A) (1)				
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 16)	-	-	111.587	58.006
Total	-	-	111.587	58.006
Custo com compra de energia (B) (2)				
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 18)	-	-	(130.047)	(78.948)
Total	-	-	(130.047)	(78.948)
Serviços de consultoria (C) (3)				
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 17)	-	-	-	(2.092)
Total	-	-	-	(2.092)
Contrato de compartilhamento de despesas (D) (4)				
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	377	-	-	-
Central geradora Eólica Aristarco S.A.	377	-	-	-
Central geradora Eólica Brito S.A.	377	-	-	-
Central geradora Eólica Bartolomeu S.A.	377	-	-	-
Central geradora Eólica Boreas S.A.	377	-	-	-
Central geradora Eólica Colibri S.A.	377	-	-	-
Central geradora Eólica Caiçara S.A.	378	-	-	-
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	-	-	(40)	(265)
Central Geradora Solar Nótus S.A.	-	-	(21)	(139)
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	-	-	(16)	-
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	-	-	(2.442)	(2.386)
Central Geradora Solar Japurá S.A.	-	-	-	(22)
Ibitu Energia Renováveis S.A.	1.565	-	(702)	(823)
Ibitu Energia S.A. (**)	1.255	-	(6.427)	(11.522)
Total partes relacionadas -				
Contrato de compartilhamento de despesas	5.460	-	(9.648)	(15.157)
Custo com pessoal (Nota Explicativa nº 17)	5.460	-	(3.363)	(10.312)
Despesa serviços de terceiros	-	-	(725)	(1.388)
Despesas administrativas	-	-	(4.989)	(2.386)
Custos compartilhados de subestação, conexão e transmissão do Complexo Caldeirão (Nota Explicativa nº 17)	-	-	(4.989)	(2.386)
Despesas com arrendamento	-	-	(157)	-
	5.460	-	(9.648)	(15.157)
Total de operações com partes relacionadas no resultado (A + B + C + D)	5.460	-	(28.108)	(38.191)

(1) Contratos de venda de energia que integra uma operação de swap, permitindo ao ativo vender uma fonte à comercializadora e adquirir outra. A Ibitu Comercializadora, responsável pela comercialização do Grupo, centraliza os excedentes e déficits de geração das SPEs, maximizando a eficiência e os resultados das operações de curto prazo.

(2) Contrato de compra de energia destinado a cobrir déficits nos meses em que a geração é inferior aos volumes contratados com terceiros, além de compensar diferenças de preços entre submercados e atuar como uma das pontas de um swap de fonte. A Ibitu Comercializadora, responsável pela comercialização do Grupo, centraliza a gestão dos excedentes e déficits de geração das SPEs, maximizando a eficiência e os resultados das operações de curto prazo.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

(3) Gerenciamento do portfólio de energia, com o objetivo de proteger a Companhia de riscos de preços do PLD (Preço de liquidação das Diferenças) no submercado sudeste.

(4) Contrato de Serviços Compartilhados relativos à estrutura corporativa e de operação de todo o Grupo, para reembolso de despesas pelas SPEs que fazem uso dos serviços compartilhados, sem lucro e não onerosos.

(5) Contas a pagar referente a compartilhamento de despesa de uso de equipamentos de conexão e transmissão do Complexo Caldeirão. Até junho de 2025, a remuneração dos diretores da Companhia foi paga pela controladora indireta Ibitu Energia S.A. A partir de julho de 2025, tais remunerações passaram a ser pagas pela Companhia. Em ambas as situações, as responsáveis pelo pagamento realizam cobrança das demais empresas do Grupo de acordo com o previsto em contrato de compartilhamento de despesas.

Sobre todas as transações entre partes relacionadas não há a incidência de encargos financeiros.

Nenhuma das transações entre partes relacionadas está vencida ou possui indícios de não recuperabilidade. Essas transações são liquidadas sob demanda.

Todas as operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

() Remuneração do pessoal chave da Administração**

Até junho de 2025, a remuneração dos diretores da Companhia e das controladas foi paga pela controladora indireta Ibitu Energia S.A. A partir de julho de 2025, tais remunerações passaram a ser pagas pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, a variação de R\$ 2.222 na rubrica “Salários e encargos sociais a pagar” está relacionada a essa mudança.

Em ambos os períodos, as despesas foram compartilhadas com outras empresas do Grupo Ibitu por meio de reembolso, nos termos do Contrato de Compartilhamento de Despesas.

10. Fornecedores

O saldo a pagar a fornecedores representa substancialmente valores a pagar remanescentes por compras de materiais e serviços da operação e manutenção do parque eólico, compra de energia e encargos de uso da rede, com vencimento médio de até 3 meses. Não há montantes vencidos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

Na composição do saldo a pagar existem valores de transações com partes relacionadas com a Ibitu Comercializadora de Energia Ltda., relativo à compra de energia conforme a seguir:

	Controladora	
	2025	2024
Fornecedores diversos	630	405
Total	630	405

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado	
	2025	2024
Passivo circulante		
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	8.676	7.158
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	513	817
Total Contas a pagar de compra de energia com a parte relacionada Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 9)	9.189	7.975
Fornecedores diversos	2.944	2.483
Total do passivo circulante	12.133	10.458
Passivo não circulante		
Fornecedores diversos	631	631
Total do passivo não circulante	631	631
Total de fornecedores	12.764	11.089

O vencimento de fornecedores do passivo circulante ocorrerá em até 3 meses, com exceção de saldos com partes relacionadas que são pagos sob demanda.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há saldo vencido. A liquidação do passivo não circulante depende da solução de discussão judicial com fornecedor.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possui operação de risco sacado.

11. Debêntures

	2025			2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional						
1ª Emissão de debêntures	58.103	282.936	341.039	55.724	325.804	381.528
2ª Emissão de debêntures	25.046	158.943	183.989	24.014	175.716	199.730
(-) Custos de captação	(639)	(3.364)	(4.003)	(581)	(3.653)	(4.234)
Total	82.510	438.515	521.025	79.157	497.867	577.024

(a) 1ª Emissão de debêntures - dezembro de 2020

Em 07 de dezembro de 2020, a Companhia realizou a 1ª emissão de debêntures não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 e alterações posteriores, com valor de ingresso de R\$400.000. A finalidade de aplicação dos recursos obtidos nesta emissão é a sua aplicação em quaisquer das atividades previstas no estatuto da Companhia.

Em 26 de novembro de 2021, foi firmado o Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, alterando as taxas remuneratórias de IPCA + 6,5922% a.a. para IPCA + 6,7922% a.a., após 1º de dezembro de 2021, ajustando as datas de pagamentos dos juros remuneratórios de semestrais para trimestrais, sempre no dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, bem como ajustando o prazo de amortização passando de 21 parcelas semestrais para 41 parcelas trimestrais.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

(b) 2ª Emissão de debêntures – novembro de 2021

Em 29 de novembro de 2021, a Companhia realizou a 2ª emissão de debêntures não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 e alterações posteriores, com valor de ingresso de R\$200.000, integralizados no dia 30 de novembro de 2021, detendo taxas remuneratórias de IPCA + 7,68% a.a., a emissora deverá realizar pagamentos de juros trimestrais a partir de 15 de junho de 2022, e de amortização de principal trimestrais e consecutivas em 39 parcelas, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2022. A finalidade de aplicação dos recursos obtidos nesta emissão é a sua aplicação em quaisquer das atividades previstas no estatuto da Companhia.

(c) Garantias e “covenants”

- Alienação fiduciária, em benefício dos debenturistas, da totalidade das ações da Companhia, bem como, de 100% das ações de emissão das controladas;
- Cessão fiduciária dos direitos creditórios, presentes ou futuros, decorrentes **(i)** da totalidade dos contratos de comercialização de energia celebrados pelas controladas; **(ii)** das autorizações ANEEL; **(iii)** dos contratos do Projeto; **(iv)** das Apólices de Seguro; **(v)** dos recursos depositados nas contas do projeto, em benefício dos debenturistas; **(vi)** de outras receitas que sejam decorrentes do Projeto, incluindo aquelas relativas a operações no mercado de curto prazo de energia; **(vii)** dos contratos de mútuos existentes ou que vierem a existir entre as controladas e a Companhia;
- Alienação fiduciária de determinados equipamentos que compreendem o Projeto, em benefício dos Debenturistas, conforme descrito no instrumento de Cessão Fiduciária de Equipamentos.

Como forma de monitoramento da situação financeira pelos credores da Companhia, é utilizado o covenant financeiro e indicador ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida), conforme definido na escritura de emissão das debêntures. O índice ICSD = [geração de caixa da atividade/serviço da dívida] deve ser maior ou igual a 1,20, a ser calculado ao final de cada exercício social.

Em 31 de dezembro de 2025, o ICSD anual calculado pela Administração está dentro limites estabelecidos em contrato, dessa forma, todas as exigências e cláusulas restritivas (“covenants”) estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas.

(d) Movimentação das debêntures

	2025	2024
Saldo no início do exercício	577.024	616.363
Ajuste de custo de transação de emissão	(365)	(295)
Pagamento de principal	(80.595)	(69.101)
Pagamento de juros	(39.105)	(42.291)
Atualização financeira (Nota Explicativa nº 20)	24.374	29.431
Juros sobre debêntures (Nota Explicativa nº 20)	39.097	42.353
Apropriação dos custos de transação (Nota Explicativa nº 20)	595	564
Saldo no final do exercício	521.025	577.024

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

12. Ativo de direito de uso e Arrendamento

As controladas possuem contratos de arrendamento de terras para instalação e operação do parque de geração de energia eólica, com prazo alinhado à autorização de geração. Os pagamentos de arrendamento correspondem a 1,5% do faturamento proveniente da venda de energia elétrica ao longo de todo o período da autorização.

Embora os pagamentos sejam calculados com base no faturamento, a Companhia os classifica como fixos em essência, uma vez que tanto o preço de venda da energia quanto a quantidade contratada (MWh) estão preestabelecidos nos contratos de longo prazo, sem variações significativas esperadas. Assim, os componentes variáveis do faturamento não foram incluídos na mensuração inicial do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento.

Ativo de direito de uso

Os contratos de arrendamentos possuem prazos que abrangem todo o período de autorização e estão sendo depreciação a uma taxa média de 4,17% a.a.

Os saldos e a movimentação do ativo de direito de uso estão demonstrados a seguir:

	2025	2024
Saldo no início do exercício	31.621	-
Constituição	-	32.996
Ajuste de remensuração	26	-
Depreciação - 4,17% a.a.	(1.375)	(1.375)
Saldo no final do exercício	30.272	31.621

O ativo de direito de uso é depreciado linearmente pelo menor prazo entre o período do arrendamento e a vida útil estimada do ativo subjacente.

Arrendamentos

Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa real WACC de 10,67% a.a. As premissas utilizadas pela Companhia para estimar a taxa incremental tomaram como base o custo médio de captação da dívida.

Os saldos e a movimentação dos passivos de arrendamento estão demonstrados a seguir:

	2025	2024
Saldo no início do exercício	33.032	-
Constituição	-	32.996
Ajuste de remensuração	25	-
Ajuste a valor presente (Nota Explicativa nº 20)	5.135	3.520
Pagamentos	(3.534)	(3.484)
Saldo no final do exercício	34.658	33.032
Saldo do passivo circulante	3.446	3.004
Saldo do passivo não circulante	31.212	30.028

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de arrendamento possui o seguinte cronograma de vencimento:

Saldo devedor total em	Menos de um ano até	Entre um e dois anos -	
31/12/2025	31/12/2026	De 01/01/2027 até 12/2030	Após 2030
34.658	3.446	11.816	19.396

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

13. Investimentos e provisão para perda em investimentos

A controladora possui investimentos nas controladas de Caldeirão I, que, em alguns casos, as empresas controladas encerraram o exercício com Patrimônio Líquido negativo (passivo a descoberto), como consequência, a Administração da Companhia registrou uma provisão para obrigações com investidas, no passivo não circulante, correspondente a sua participação de 100%, e, nos casos em que as controladas possuem Patrimônio Líquido positivo, a participação na controladora está representado pelo o registro de investimentos no ativo não circulante, conforme a seguir:

	Controladora	
	2025	2024
Investimentos (patrimônio líquido positivo) - Ativo não circulante		
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	21.566	4.652
Total de investimentos (a)	21.566	4.652
Investimentos (Patrimônio líquido negativo) - Passivo não circulante		
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	(31.117)	(45.240)
Central Geradora Eólica Brite S.A.	(7.058)	(23.674)
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	(12.133)	(29.070)
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	(60.612)	(76.561)
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	(26.561)	(29.956)
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	(18.481)	(34.568)
Total de provisão para perda em investimentos (b)	(155.962)	(239.069)
Total líquido da participação nas controladas Caldeirão I (a+b)	(134.396)	(234.417)

a) A movimentação dos investimentos e da provisão no exercício é como segue:

	Controladora	
	2025	2024
Saldo final do exercício anterior	(234.417)	(326.617)
Dividendos mínimos obrigatórios	(522)	-
Equivalência patrimonial	100.543	92.200
Total de investimento	(134.396)	(234.417)
Investimentos - Ativo não circulante (a)	21.566	4.652
Provisão para perda em investimentos - Passivo não circulante (b)	(155.962)	(239.069)
Total de investimento (a+b)	(134.396)	(234.417)

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

a) Investimentos e Provisão para perda em investimentos (Patrimônio líquido) – Operações em continuidade

	2025				Resultado do exercício	Resultado de equivalência patrimonial
	Ações ordinárias	Participação - %	Capital social	Patrimônio líquido		
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	19.890.420	100	19.890	21.566	17.436	17.436
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	19.110.934	100	19.111	(31.117)	14.123	14.123
Central Geradora Eólica Brite S.A.	18.777.156	100	18.777	(7.058)	16.616	16.616
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	18.832.410	100	18.832	(12.133)	16.937	16.937
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	12.985.133	100	12.985	(60.612)	15.949	15.949
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	13.545.481	100	13.545	(26.561)	3.395	3.395
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	18.771.316	100	18.771	(18.481)	16.087	16.087
Total	121.912.850	-	121.911	(134.396)	100.543	100.543

	2024				Resultado do exercício	Resultado de equivalência patrimonial
	Ações ordinárias	Participação - %	Capital social	Patrimônio líquido		
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	19.890.420	100	19.890	4.652	15.958	15.958
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	19.110.934	100	19.111	(45.240)	13.022	13.022
Central Geradora Eólica Brite S.A.	18.777.156	100	18.777	(23.674)	14.660	14.660
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	18.832.410	100	18.832	(29.070)	16.167	16.167
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	12.985.133	100	12.985	(76.561)	15.215	15.215
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	13.545.481	100	13.545	(29.956)	1.591	1.591
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	18.771.316	100	18.771	(34.568)	15.587	15.587
Total	121.912.850	0	121.911	(234.417)	92.200	92.200

14. Provisão para desmantelamento

As controladas reconhecem provisão para os custos de desmantelamento e remoção do parque eólico ao final do prazo de autorização de geração, em atendimento às obrigações contratuais, regulatórias e ambientais.

A provisão é calculada com base em estimativa elaborada pela equipe interna de engenharia, a partir de estudos de mercado, que considera os custos necessários para desmontagem e restauração das áreas. No reconhecimento inicial, o valor da provisão é adicionado ao custo do ativo imobilizado correspondente. Subsequentemente, os efeitos de atualização monetária e de ajuste a valor presente são reconhecidos como despesa financeira no resultado do exercício.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

As estimativas de custos são projetadas até o término do prazo de autorização, atualizadas pelo IPCA e descontadas a valor presente utilizando taxa real de desconto de 12,81% a.a. Essas premissas e estimativas são reavaliadas periodicamente pela Administração, com eventuais ajustes reconhecidos prospectivamente.

Os custos capitalizados no ativo imobilizado são depreciados linearmente ao longo do prazo remanescente de autorização.

	2025	2024
Saldo no início do exercício	2.069	1.631
Atualização financeira (Nota Explicativa nº20)	1.243	1.314
Ajuste a valor presente (Nota Explicativa nº20)	(1.162)	(876)
Saldo no final do exercício	2.150	2.069

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o capital social de R\$ 198.449 encontra-se subscrito e integralizado pela Ibitu Energias Renováveis S.A., representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, como segue:

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024	Total de ações ordinárias	Percentual do capital social	Valor
Ibitu Energias Renováveis S.A.	198.449.470	100%	198.449
Total	198.449.470	100%	198.449

b) Destinação do resultado

Dos lucros líquidos apurados no balanço anual, desde que não haja prejuízos acumulados que absorvam os lucros, serão deduzidos: **(i)** 5% antes de qualquer destinação para a constituição da reserva legal até o limite de 20% do capital social; **(ii)** importância para o pagamento do dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Os lucros remanescentes terão a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral dos acionistas, de acordo com proposta formulada pela Diretoria.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	42.802	23.870
Reserva legal - 5%	2.140	1.194
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	10.166	5.669
Constituição de reserva de lucro a ser destinada em assembleia	30.496	17.007

c) Reservas de lucros

A Reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

A Reserva de retenção de lucros é formada pelos resultados após a destinação de dividendos obrigatórios, sendo apresentada anualmente pela Administração em assembleia de acionistas para destinação.

	2025	2024
Saldo inicial	19.686	22.648
Dividendos adicionais propostos (*)	(17.007)	(21.163)
Reserva legal - 5%	2.140	1.194
Constituição de reserva de lucro a ser destinada em assembleia	30.496	17.007
Saldo final	35.315	19.686

(*) Em Assembleias Gerais Ordinárias do acionista realizadas em 30 de abril de 2025 e 30 de abril de 2024, foram aprovados os pagamentos de distribuições de dividendos adicionais à conta de reserva de lucros da Companhia nos montantes de R\$ 17.007 e R\$ 21.163, respectivamente.

d) Dividendos a pagar (passivo)

	2025	2024
Saldo inicial	5.669	7.054
Dividendos adicionais propostos (Nota Explicativa nº 15 (c))	17.007	21.163
Pagamento de dividendos	(22.676)	(28.217)
Dividendos mínimos obrigatórios do exercício (Nota Explicativa nº 15 (b))	10.166	5.669
Saldo final	10.166	5.669

16. Receita operacional líquida (consolidado)

	Consolidado	
	2025	2024
Suprimento de energia - Terceiros	244.285	233.529
Suprimento de energia - Partes relacionadas (Nota Explicativa nº 9)	111.587	58.006
Total receita bruta	355.872	291.535
(-) Deduções da receita bruta		
PIS	(2.313)	(1.895)
Cofins	(10.676)	(8.746)
Taxa de fiscalização	(812)	(774)
	(13.801)	(11.415)
Total das deduções		
Total	342.071	280.120

Impacto de constrained-off (cortes involuntários de geração)

Durante o exercício, a receita operacional líquida da Companhia foi impactada pelo mecanismo regulatório denominado "constrained-off". Esse fenômeno ocorre quando a operação de determinadas unidades geradoras é limitada ou interrompida por decisão do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), em razão de restrições operativas no sistema elétrico, como limitações na capacidade de transmissão, priorização de outras fontes de geração ou condições hidrológicas/técnicas específicas.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

O “constrained-off” resulta na diminuição da geração de energia pelas unidades afetadas, impactando diretamente a receita da Companhia. No exercício, a Companhia foi impactada pela redução na geração, conforme a seguir:

2025		2024	
MWh (*) (**)	R\$ mil	MWh (*) (**)	R\$ mil
49.188	12.247	21.239	4.733

(*) Informação não financeira não auditada

Lei nº 15.269/2025 – Possibilidade de ressarcimento de curtailment

Em novembro de 2025 foi sancionada a Lei nº 15.269/2025 (originária da MP nº 1.304/2025), que introduz medidas de modernização do setor elétrico, incluindo a possibilidade de ressarcimento de valores relacionados a cortes involuntários de geração (curtailment/constrained-off).

Em 31 de dezembro de 2025, o MME abriu a Consulta Pública nº 210/2025 com proposta de termo de compromisso para compensação do constrained-off por razão elétrica e por confiabilidade referente ao período de setembro de 2023 a novembro de 2025. O tema ainda se encontra pendente de deliberação. A Companhia está avaliando a adesão à repactuação prevista na lei, o que poderá resultar em recebimento de ressarcimento, dependendo da regulamentação complementar pela ANEEL e da opção efetivada, estimado em R\$ 5.504 (**).

Até 31 de dezembro de 2025, não foi exercida qualquer opção de repactuação, e os saldos foram mantidos conforme as regras vigentes anteriores à lei.

(**) Melhores estimativas, sujeitas a alterações com o cálculo final realizado pelo ONS.

17. Custos de operação (consolidado)

	Consolidado	
	2025	2024
Custo com pessoal (**)	(6.035)	(10.349)
Serviços de terceiros e materiais com operação e manutenção	(19.023)	(17.037)
Serviços de consultoria em comercialização de energia (*)	-	(2.092)
Aluguéis e arrendamentos	(322)	(295)
Seguros	(1.179)	(1.199)
Reembolso custos de compartilhamento Subestação (***)	(4.989)	(2.386)
Ajuste de inventário	(168)	(14)
Impostos e taxas	(176)	(120)
Outros custos	(692)	(802)
Total	(32.584)	(34.294)

(*) Gerenciamento do portfólio de energia, com o objetivo de proteger a Companhia de riscos de preços do PLD no submercado sudeste (Nota Explicativa nº 9). A oscilação do custo dessa rubrica está relacionada, e é inversamente proporcional, às diferenças de preços de PLD entre submercados ocorridas mensalmente ao longo do ano.

(**) Redução nos custos com pessoal – A redução nos custos com pessoal no período decorre principalmente de duas iniciativas implementadas pelo Grupo:

- Revisão do contrato de compartilhamento de despesas e custos administrativos com demais empresas do Grupo, com realocação mais eficiente de encargos e otimização da divisão proporcional de despesas comuns; e
- Terceirização do Centro de Operações Integradas (COI) do Grupo, transferindo atividades operacionais e de monitoramento para prestador de serviços especializado, o que resultou em menor alocação de despesas com folha de pagamento e encargos trabalhistas diretos.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Essas medidas contribuirão para a melhora na eficiência operacional e na redução de custos fixos relacionados à gestão e operação das unidades geradoras.

Do saldo total de R\$ 6.035 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 10.349 em 31 de dezembro de 2024), o montante de R\$ 3.363 (R\$ 10.312 em 31 de dezembro de 2024) trata-se de compartilhamento de despesas com pessoal cobradas pelas Holdings Ibitu Energia S.A., até junho de 2025, que centralizava o gerenciamento da folha de pagamento do Grupo (Nota Explicativa nº 9); R\$ 32 (R\$ 37 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a gastos com treinamentos; e R\$ 2.640, em 2025, refere-se a folha apropriada diretamente na Companhia.

******* A variação decorre de revisão dos custos necessários para o desenvolvimento da Subestação do Complexo Caldeirão.

18. Compra de energia elétrica (consolidado)

Para o cumprimento dos contratos de venda de energia incentivada, mencionado na Nota Explicativa nº 1 (c), a Companhia firmou contratos de compra de energia elétrica com partes relacionadas e com terceiros, com objetivo de suprir a obrigação contratual de entrega de energia, conforme demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	2025	2024
Compra de energia elétrica - Terceiros	(26)	-
Compra de energia elétrica - Partes relacionadas (Nota Explicativa nº 9)	(130.047)	(78.948)
Total compra de energia elétrica	(130.073)	(78.948)

O aumento da necessidade de aquisição de energia elétrica para o cumprimento do contrato de venda decorre, principalmente, dos efeitos do *constrained-off* na geração eólica da Companhia, que reduz a energia efetivamente disponibilizada, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 18 e, ainda, a variação das compras e vendas entre partes relacionadas foi impulsionada pelo efeito do descolamento de preços entre os submercados Sudeste e Nordeste em contratos de swap.

19. Encargos de uso da rede elétrica (consolidado)

Os encargos de uso da rede elétrica referem-se ao Encargo de Uso do Sistema de Transmissão (EUST), pago mensalmente às concessionárias de transmissão.

Os valores reconhecidos como despesa operacional nos exercícios foram os seguintes:

Exercício	Valor
2025	(14.373)
2024	(12.774)

O valor do EUST é calculado com base no Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST) contratado, multiplicado pela Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST), a qual é atualizada anualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Adicionalmente, nos termos da Lei nº 9.427/1996, as controladas beneficiam-se de redução de 50% na TUST, em razão da potência injetada no sistema de transmissão ser inferior a 30 MW (*).

(*) Informação não financeira não auditada.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

20. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas financeiras				
Receita de aplicação financeira de equivalentes de caixa e cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	6.487	4.888	7.941	7.841
Ajuste a valor presente sobre provisão para desmantelamento (Nota Explicativa nº 14)	-	-	1.162	876
Ajuste a valor presente sobre ICMS diferido	-	-	21	398
(-) PIS e Cofins sobre receita financeira	(339)	(240)	(339)	(240)
Outras receitas financeiras	805	278	805	276
Total	6.953	4.926	9.590	9.151
Despesas financeiras				
Atualização financeira sobre debêntures (Nota Explicativa nº 11)	(24.374)	(29.431)	(24.374)	(29.431)
Juros sobre debêntures (Nota Explicativa nº 11)	(39.097)	(42.353)	(39.097)	(42.353)
Amortização de custos de captação de financiamentos (Nota Explicativa nº 11)	(595)	(564)	(595)	(564)
Ajuste a valor presente sobre passivo de arrendamentos (Nota Explicativa nº 12)	-	-	(5.135)	(3.520)
Ajuste a valor presente sobre passivo de licença ambiental de operação	-	-	(94)	(156)
Atualização financeira sobre passivo de licença ambiental de operação	-	-	(39)	-
Atualização financeira sobre ICMS diferido	-	-	(170)	(485)
Atualização financeira sobre provisão para desmantelamento (Nota Explicativa nº 14)	-	-	(1.243)	(1.314)
Comissões e fianças bancárias	(441)	(434)	(466)	(459)
IOF, taxas e tarifas bancárias	(100)	(79)	(157)	(98)
Outras despesas financeiras	(3)	(339)	(18)	(461)
Total	(64.610)	(73.200)	(71.388)	(78.841)
Resultado financeiro líquido	(57.657)	(68.274)	(61.798)	(69.690)

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

21. Imposto de renda e contribuição social correntes

	Controlada		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	42.802	23.870	54.164	33.818
(-) Resultado antes do imposto de renda e contribuição social das controladas sob lucro presumido	-	-	(111.905)	(102.148)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social das empresas sob lucro real	-	-	(57.741)	(68.330)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Despesa à alíquota nominal	14.553	8.116	(19.632)	(23.232)
Reconciliação para a taxa efetiva				
Efeito da alíquota do lucro presumido	-	-	(11.362)	(9.948)
Diferido de prejuízo fiscal não reconhecido	(19.632)	(23.232)	19.632	23.232
Impostos de renda e contribuição social efetiva	34.185	31.348	(11.362)	(9.948)
Composição dos tributos no resultado				
Corrente	-	-	(11.362)	(9.948)
Diferido	-	-	-	-
Total	-	-	(11.362)	(9.948)
Alíquota efetiva	-	-	20,98%	29,42%

	Consolidado	
	2025	2024
Efeito do lucro presumido		
Receita bruta (Nota Explicativa nº16)	355.872	291.535
Total receita bruta	355.872	291.535
IRPJ		
Alíquota da base	8%	
Base de cálculo do IRPJ	28.470	23.323
Alíquota nominal	15%	(4.270)
Alíquota adicional	10%	(2.680)
Total IR sobre Receita Bruta	(6.950)	(5.662)
Base receita financeira (regime de caixa)	1.673	3.344
Outras receitas	-	-
Alíquota nominal	15%	(251)
Alíquota adicional	10%	(167)
Total IR sobre Receita financeira	(418)	(836)
Total final IR a pagar	(7.368)	(6.498)
Total receita bruta	355.872	291.535
CSLL		
Alíquota da base	12%	

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Efeito do lucro presumido	Consolidado	
	2025	2024
Base de cálculo da CSLL	42.705	34.984
Alíquota	9%	(3.149)
Total CSLL sobre Receita Bruta	(3.843)	(3.149)
Base receita financeira (regime de caixa)	1.673	3.344
Alíquota	9%	(301)
Total CSLL sobre Receita financeira	(151)	(301)
Total final CSLL a pagar	(3.994)	(3.450)
Total final IR/CSLL a pagar	(11.362)	(9.948)
Lucro/(prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	54.164	33.818
Alíquota efetiva	20,98%	29,42%

22. Provisão para contingências

As contingências são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as contingências para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas não possuem contingências com prognóstico de perda avaliado como provável.

a) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas são parte em processos nos quais a Administração, suportada por seus consultores jurídicos externos, acredita que as chances de êxito são possíveis devido a uma base sólida de defesa e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída.

Os processos com estimativa de perda possível em 31 de dezembro são os listados a seguir:

Resumo do processo	Tipo de processo	Esfera	2025		2024	
			Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
Procedimento arbitral - Pedido contraposto (**)	Arbitragem	Arbitragem	-	-	1	R\$ 31.156
Ações judiciais com associações setoriais, questionando cobranças do setor elétrico	Regulatório	Judicial	3	Sem valor atribuído (*)	1	Sem valor atribuído (*)
Nulidade de cláusula contratual de arrendamento rural	Imobiliário	Judicial	-	-	1	9
Auto de infração por alegadas não-conformidades relacionadas ao evento "apagão" de 15/08/2024	Regulatório	Administrativa	7	R\$ 2.374	-	-
Reclamação trabalhista em que é pleiteado o pagamento de adicional de periculosidade	Trabalhista	Judicial	1	R\$ 368	-	-

(*) Processos sem valor econômico envolvido.

(**) Encerramento de discussão arbitral.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Em 27 de abril de 2020, as controladas, em conjunto com outras empresas do Grupo Ibitu, iniciaram um procedimento arbitral contra um fornecedor, pleiteando o pagamento de danos, multas e indenizações, em montante superior ao da demanda contraposta que, em 31 de dezembro de 2024, correspondia a 31.156 (classificado à época como passivo).

Em 17 de junho de 2025, o Tribunal Arbitral proferiu sentença que acolheu parcialmente os pedidos de ambas as partes, o que ensejou em compensação dos valores, não restando às controladas valores a receber ou a pagar.

23. Instrumentos financeiros

A Companhia está exposta principalmente a risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota explicativa. A ocorrência de qualquer um dos riscos adiante poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. A Companhia, a partir da estrutura corporativa do Grupo Ibitu Energia (Controladora indireta), detém estrutura e política de gerenciamento de riscos, envolvendo Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Riscos e Compliance.

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e de suas controladas podem ser assim identificados:

a) Fatores de risco financeiro (gerenciamento de risco)

i) Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia é administrado pela controladora, sendo que o risco de inadimplência impacta as receitas das usinas.

Para 31 de dezembro de 2025, o risco de crédito da Companhia e de suas controladas relaciona-se à capacidade de as instituições financeiras honrarem com seus compromissos. Nesse contexto, os recursos são aplicados em instituições de primeira linha.

A geração de energia das usinas das investidas será entregue a agente de comercialização por meio de contrato de energia incentivada. O risco está associado a eventuais inadimplências no pagamento do contrato. No entanto, a Companhia e suas controladas não esperam nenhuma perda decorrente de inadimplência.

ii) Risco de escassez de vento

Esse risco decorre da variabilidade natural dos ventos, que pode reduzir a geração de energia abaixo do volume contratado, impactando receitas e eventualmente gerando obrigações de compra de energia para suprir contratos de venda. A Companhia e suas controladas mitigam esse risco por meio de contratos de longo prazo com energia assegurada ajustada e monitoramento contínuo da performance eólica.

iii) Risco de liquidez

O gerenciamento do fluxo de caixa é realizado de forma centralizada pela controladora, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

Eventual excesso de caixa disponível pela Companhia ou por suas controladas é analisado no nível de sua controladora para posterior investimento em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A seguir são demonstrados os fluxos de caixa contratados e não descontados.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2025

	Controladora			
	Saldo devedor total em 31/12/2025	Menos de um ano, até 31/12/2026	Entre um e dois anos 01/01/2027 até 12/2030	A partir de 2030
Moeda nacional				
Fornecedores (Nota Explicativa nº10)	630	630	-	-
Debêntures (Nota Explicativa nº11)	521.025	82.510	346.060	173.745
Total	521.655	83.140	346.060	173.745

	Consolidado			
	Saldo devedor total em 31/12/2025	Menos de um ano, até 31/12/2026	Entre um e dois anos 01/01/2027 até 12/2030	A partir de 2030
Moeda nacional				
Fornecedores (Nota Explicativa nº10)	12.764	12.133	631	-
Debêntures (Nota Explicativa nº11)	521.025	82.510	346.060	173.745
Total	533.789	94.643	346.691	173.745

Em 31 de dezembro de 2024

	Controladora			
	Saldo devedor total em 31/12/2024	Menos de um ano, até 31/12/2025	Entre 01/2026 e 12/2029	Acima de 05 anos, após 2029
Moeda nacional				
Fornecedores (Nota Explicativa nº10)	405	405	-	-
Debêntures (Nota Explicativa nº11)	577.024	79.157	331.454	166.413
Total	577.429	79.562	331.454	166.413

	Consolidado			
	Saldo devedor total em 31/12/2024	Menos de um ano, até 31/12/2025	Entre 01/2026 e 12/2029	Acima de 05 anos, após 2029
Moeda nacional				
Fornecedores (Nota Explicativa nº10)	11.089	10.458	631	-
Debêntures (Nota Explicativa nº11)	577.024	79.157	331.454	166.413
Total	588.113	89.615	332.085	166.413

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia e suas controladas não possuem operações de risco sacado.

iv) Risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco que uma variação de taxa de juros ou que o aumento dos encargos financeiros das renegociações das dívidas cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros.

Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento contratado pela Companhia e suas controladas, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrem incidência de juros e encargos, conforme divulgados na Nota Explicativa nº11.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

v) Estimativa do valor justo

O valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em transação não forçada entre participantes de mercado na data de mensuração.

Os saldos contábeis de contas a receber, fornecedores, partes relacionadas e arrendamentos aproximam-se substancialmente dos valores justos, em razão de seus prazos curtos ou indexação a taxas de mercado. Não é necessária divulgação adicional de estimativas de valor justo.

vi) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

No quadro a seguir são apresentados e classificados os principais instrumentos financeiros da Companhia por categoria em cada uma das datas apresentadas:

	Controladora		Consolidado		Nível	Classificação por categoria
	2025	2024	2025	2024		
Ativos financeiros, conforme balanço						
Circulante						
Bancos - Conta corrente (caixa e equivalentes de caixa)	6	11	107	127	-	Custo amortizado
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	144	1.700	19.887	18.356	1	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber de clientes	-	-	19.266	15.076	-	Custo amortizado
Adiantamentos a fornecedores	-	-	273	281	-	Custo amortizado
Cauções de depósitos vinculados (caixa restrito)	9.155	9.544	9.155	9.544	2	Valor justo por meio do resultado
Partes relacionadas	152.692	139.275	-	-	-	Custo amortizado
Despesas pagas antecipadamente	-	-	346	320	-	Custo amortizado
Total	161.997	150.530	49.034	43.704		
Não circulante						
Contas a receber de clientes	-	-	51.896	46.563	-	Custo amortizado
Cauções de depósitos vinculados (caixa restrito)	28.739	28.500	28.739	28.500	2	Valor justo por meio do resultado
Partes relacionadas	709.998	852.490	14.268	9.506	-	Custo amortizado
Total	738.737	880.990	94.903	84.569		
Total ativos financeiros	900.734	1.031.520	143.937	128.273		
Passivos financeiros, conforme balanço						
Circulante						
Fornecedores	630	405	12.133	10.458	-	Custo amortizado
Debêntures	82.510	79.157	82.510	79.157	-	Custo amortizado
Arrendamentos	-	-	3.446	3.004	-	Custo amortizado
Licenças ambientais de instalação e operação	-	-	567	531	-	Custo amortizado
Partes relacionadas	975	-	4.925	4.296	-	Custo amortizado
Dividendos a pagar	10.166	5.669	10.166	5.669	-	Custo amortizado
Total	94.281	85.231	113.747	103.115		
Não circulante						

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado		Nível	Classificação por categoria
	2025	2024	2025	2024		
Fornecedores	-	-	631	631	-	Custo amortizado
Debêntures	438.515	497.867	438.515	497.867	-	Custo amortizado
Arrendamentos	-	-	31.212	30.028	-	Custo amortizado
Licenças ambientais de instalação e operação	-	-	401	886	-	Custo amortizado
Total	438.515	497.867	470.759	529.412		
Total passivos financeiros	532.796	583.098	584.506	632.527		

Todos os instrumentos são classificados ao custo amortizado, exceto aplicações financeiras e cauções vinculadas (valor justo por meio do resultado). A hierarquia de valor justo segue o CPC 46: Nível 1 (cotações em mercados ativos) e Nível 2 (entradas observáveis).

vii) Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Conta corrente e aplicações financeiras de curto prazo (caixa e equivalentes de caixa)	150	1.711	19.994	18.483
Total	150	1.711	19.994	18.483

viii) Debêntures

Estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. Os valores de mercado dos financiamentos são muito próximos dos valores contabilizados, considerando que para as dívidas de longo prazo dessa natureza, o mercado resume-se a um ente governamental.

b) Riscos regulatórios

A atividade das controladas está sujeita à regulação e à fiscalização da ANEEL. Alterações no arcabouço regulatório, nos procedimentos operativos ou nas diretrizes de planejamento e operação do sistema elétrico podem impactar de forma relevante o desempenho operacional e financeiro da Companhia.

Nesse contexto, a Companhia identifica o *constrained-off* como um dos principais riscos regulatórios, operacionais e financeiros atualmente observados no setor. O *constrained-off* decorre de determinações do ONS, que restringe a geração das usinas em função de limitações estruturais do sistema, tais como insuficiência de capacidade de escoamento da transmissão, condições operativas específicas, critérios de confiabilidade e segurança do sistema.

A recorrência do *constrained-off* tem gerado discussões no âmbito regulatório e institucional, com reflexos diretos sobre a previsibilidade de receitas dos empreendimentos de geração e sobre a percepção de risco do mercado, influenciando decisões de investimento, financiamento e estruturação contratual. Movimentos em curso se encontram em fase de deliberação, sem garantia de solução definitiva ou uniforme para todos os agentes.

O risco associado ao *constrained-off* é monitorado continuamente pela Companhia por meio da análise das condições de operação do sistema elétrico, acompanhamento dos relatórios e comunicados do ONS, avaliação das projeções de despacho e do planejamento da expansão da transmissão, bem como do acompanhamento da evolução regulatória junto à ANEEL e demais órgãos setoriais.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

24. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar apólices para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Nas contratações de seguros a Companhia e suas controladas são auxiliadas por corretores que possuem expertise do mercado e lhes dá um parâmetro de benchmarking para o desenho das apólices.

A Controladora indireta da Companhia, Ibitu Energia S.A., detém ainda uma apólice de seguro de responsabilidade civil para cobertura de responsabilidades da Administração (diretores e executivos), da modalidade de seguro *Directors and Officers (D&O)* que abrange todas as companhias do Grupo Ibitu Energia.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia e suas controladas apresentavam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Itens/bens segurados	Riscos cobertos	Montante de cobertura (R\$)	Vigência
Ativo imobilizado	Riscos operacionais - Danos materiais, quebra de máquinas/danos elétricos e outros.	100.000	Até 07/04/2026
Responsabilidade civil	Responsabilidade civil geral - Operações amplas	10.000	Até 07/04/2026
D&O	R.C. de Administradores e Diretores (D&O)	120.000	Até 10/05/2026

As premissas de risco adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, conseqüentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

25. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	31/12/2024	Fluxo de caixa	Controladora e consolidado		31/12/2025
			Alterações não caixa		
			Apropriação	Encargos	
Debêntures	577.024	(119.700)	230	63.471	521.025
Dividendos	5.669	(22.676)	27.173	-	10.166
Capital social	198.449	-	-	-	198.449
Total	781.142	(142.376)	27.403	63.471	729.640

	31/12/2023	Fluxo de caixa	Controladora e consolidado		31/12/2024
			Alterações não caixa		
			Apropriação	Encargos	
Debêntures	616.363	(111.392)	269	71.784	577.024
Dividendos	7.054	(28.217)	26.832	-	5.669
Capital social	198.449	-	-	-	198.449
Total	821.866	(139.609)	27.101	71.784	781.142

* * *